



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 11 de Junho de 2019 • Ano VI • Nº 1295

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 069/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 020-2019-I
- Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 020-2019.
- Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 070/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 021-2019-I.
- Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 021-2019-I.
- Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 071/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 022-2019-I.
- Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 022-2019-I.
- Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 072/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 023-2019-I.
- Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 023-2019-I.
- Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 073/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 024-2019-I.
- Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 024-2019-I.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural do cantor RENAN MOREIRA na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 17 de junho de 2019, em favor de RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA, pelo valor global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 11 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 020-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural do cantor RENAN MOREIRA na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 17 de junho de 2019, em favor de RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA, pelo valor global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 020-2019-I.

Ibipitanga, 11 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural do cantor MANOEL MATHYAS na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 15 de junho de 2019, em favor de MANOEL FRANCISCO PEREIRA, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 11 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 021-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural do cantor MANOEL MATHYAS na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 15 de junho de 2019, em favor de MANOEL FRANCISCO PEREIRA, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 021-2019-I.

Ibipitanga, 11 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural da BANDA SEU LUIZ na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 15 de junho de 2019, em favor de D.O STUDIO E EVENTOS MUSICAIS LTDA, pelo valor global de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 11 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 022-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural da BANDA SEU LUIZ na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 15 de junho de 2019, em favor de D.O STUDIO E EVENTOS MUSICAIS LTDA, pelo valor global de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 022-2019-I.

Ibipitanga, 11 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural da BANDA SUPERAÇÃO DO FORRÓ na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 11 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 023-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural da BANDA SUPERAÇÃO DO FORRÓ na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 023-2019-I.

Ibipitanga, 11 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural da BANDA D'LOOK na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 15 de junho de 2019, em favor de VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 11 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 024-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural da BANDA D'LOOK na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 15 de junho de 2019, em favor de VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 024-2019-I.

Ibipitanga, 11 de junho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga